



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.637/2019, 27 de maio de 2019.

## Interrompe Licença Prêmio de Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da Secretária Municipal de Saúde,

DECRETA:

**Art. 1º** INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO, a partir de 27 de maio de 2019, concedida ao servidor **EDILSON CLEMENTINO HARST**, através do Decreto nº 5.621/2019 de 3 de maio de 2019, sendo que o mesmo deverá retornar ao seu cargo de origem.

**Parágrafo único.** O período restante equivalente a 66 (sessenta e seis) dias, será usufruído pelo servidor, em outra oportunidade determinada pela Secretaria.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 27 de maio de 2019.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 27/5 / 2019

Página: 01 edição 2177